



Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
21/04/10 pág. 02
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 053/2010

Data: 19.04.2010

Súmula: Cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a art. 4º, III da Lei Orçamentária Anual nº 1664 de 18/01/2010, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado as dotações para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2010, as fontes de despesas ID USO 3000; 3505; 3495, para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ **4.108.035,10** (Quatro milhões cento e oito mil, trinta e cinco reais e dez centavos) na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação funcional dos servidores			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3000	R\$	175.000,00
0402	DPTO DE MATERIAL E PATRIMONIO			
04.122.0013.1004	Coord. Distrib. de Bens Imob. p/ Dpto de Mat. Patrimônio			
44.90.61.00	Aquisições de Imóveis	3000	R\$	70.000,00
0404	DPTO DE MATERIAL E PATRIMONIO			
04.122.0016.1.005	Construção nos Cemitérios e Capela Mortuária			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3504	R\$	300.000,00
0405	DPTO DE COMPRAS			
04.122.0017.2.023	Manutenção e Revitalização do Dpto de Compras			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3504	R\$	30.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
0501	DPTO DE ADIMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3504	R\$	10.181,97
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3505	R\$	50.250,57
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.90.30.00	Material de Consumo	3495	R\$	34.350,54
33.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3495	R\$	100.000,00

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



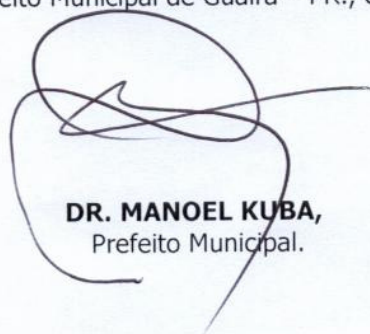
Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Guaíra

33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3495	R\$	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3495	R\$	100.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0041.1.014	Reformas nos Dptos da Ação Social			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3505	R\$	370.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.017	Construções em Bens de Domínio Públicos			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3505	R\$	700.000,00
15.541.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouros Públicos			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3000	R\$	300.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	3505	R\$	1.000.000,00
15.451.0046.1.020	Construções Executadas pelo Dpto de Obras			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3000	R\$	425.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	3505	R\$	300.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DPTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Dpto de Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3000	R\$	40.000,00
1202	DPTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0052.2.070	Manutenção e Revitalização de Atividades Turísticas			
33.90.30.00	Material de Consumo	3000	R\$	26.252,02
1300	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20606.0053.2.071	Manutenção e Revitalização do Dpto de Agricultura			
33.30.41.00	Contribuições	3504	R\$	27.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$	4.108.035,10

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão constituídos por intermédio do SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancários das fontes de recursos e das receitas oriundas do Exercício de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR., em 19 de abril de 2010



DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.